

**Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva**

Registo

I_COM6XV/2023/24

Data

19/04/2023

Assunto: Alargamento do âmbito do Grupo de Trabalho - Habitação da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

No passado dia 25 de janeiro de 2023 foi constituído, pela Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª Comissão) o Grupo de Trabalho-Habitação, após aprovação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para a discussão na especialidade da PPL n.º 46/XV/1.ª (GOV) - «Programa Nacional de Habitação para o período 2022-2026».

Contudo, já após a criação do referido Grupo de Trabalho, começaram a ser apresentadas diversas iniciativas com objeto relacionado, ou conexo, com a matéria de habitação, algumas das quais baixaram a outras comissões, encontrando-se a 6.ª Comissão apenas em conexão.

Por sua vez, atendendo ao documento aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, em reunião de 1 de junho de 2022, com as alterações introduzidas e aprovadas na reunião de 25 de janeiro de 2023, cabe à 6.ª Comissão, no uso das suas atribuições, exercer as suas competências e controlo político, nomeadamente na área da «Política de habitação, de arrendamento e gestão, conservação e reabilitação urbana e do património habitacional».

Deste modo, tendo em vista a melhoria dos trabalhos e a qualidade e legislativa, para uma maior coordenação entre comissões, a 6.ª Comissão, a Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª Comissão) e a Comissão de Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.ª Comissão), deliberaram, no dia 19 de abril de 2023, alargar o âmbito do Grupo de Trabalho – Habitação, da 6.ª Comissão, do seguinte modo:

- 1) O Grupo de Trabalho da Habitação será constituído por 12 membros efetivos, de entre os Deputados da 5.ª, 6.ª e 13.ª Comissão da seguinte forma: 3

Deputados do GP do PS e do PSD, 1 Deputado dos demais GP e possibilidade de os DURP, enquanto membros da 5.ª Comissão, poderem fazer parte do referido Grupo de Trabalho, com direito de voto.

O Grupo de Trabalho poderá ter até 14 suplentes: 3 Deputados do GP do PS e do PSD e 2 Deputados dos demais GP;

2) Solicitar a redistribuição à 6.ª Comissão, para efeitos de apreciação no Grupo de Trabalho – Habitação, das seguintes iniciativas:

- Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª (PAN) – «*Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais*», - Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 605/XV/1.ª (CH) – «*Cria uma medida extraordinária de apoio de € 125,00 aos titulares de contratos de financiamento à aquisição de habitação própria e permanente, por motivo do aumento das taxas de juros*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 632/XV/1.ª (L) - «*Altera o Código do Imposto do Selo, dele isentando os contratos de arrendamento habitacional com duração inicial igual ou superior a 5 anos enquadrados no Programa de Apoio ao Arrendamento*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 653/XV/1.ª (PSD) - «*Altera o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de modo a simplificar os licenciamentos, reforçar os meios de fiscalização e flexibilizar o uso do solo para uso habitacional*» -, Comissão competente: 13.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 654/XV/1.ª (PSD) - «*Medidas fiscais para uma intervenção social para resolver a grave crise no acesso à habitação própria, o aumento dos encargos gerados com a subida dos juros no crédito à habitação e a promoção de medidas que incentivem uma melhor afetação dos prédios devolutos e o fortalecimento da confiança entre as partes nos contratos de arrendamento*», - Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 655/XV/1.ª (PSD) - «*Estabelece o regime transitório de subsídio de renda e aprova medidas de mitigação no impacto do agravamento dos juros do crédito à habitação*», - Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 673/XV/1 (CH) - «*Reforça os incentivos à estabilidade nos contratos de arrendamento para habitação própria e permanente por via da redução das taxas*

de tributação autónoma» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;

- Proposta de Lei n.º 66/XV/1.ª (ALRAM) - «*Certificação de imóveis de habitações económicas ou de habitações de custos controlados - Proceder à alteração do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro e da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;

- 3) Solicitar a baixa à 6.ª Comissão das seguintes iniciativas, cuja discussão e votação está agendada para a reunião plenária de dia 5 de maio, após eventual aprovação na fase de generalidade ou baixa sem votação para nova apreciação, situações em que serão tratadas no Grupo de Trabalho – Habitação:

- Projeto de Lei n.º 650/XV/1.ª (IL) - «*Restabelece a figura dos solos urbanizáveis e institui um procedimento simplificado de reclassificação dos solos*» -, Comissão competente: 13.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 651/XV/1.ª (IL) - «*Isenção de Imposto do Selo relativo a empréstimos*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 652/XV/1.ª (IL) - *Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado* -, Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 657/XV/1.ª (IL) - «*Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 658/XV/1.ª (IL) - «*Facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão, com conexão à 6.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 718/XV/1.ª (BE) - «*Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alargando o prazo de isenção do imposto municipal sobre imóveis dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 721/XV/1.ª (L) - «*Aumenta o agravamento do IMI para prédios devolutos*» -, Comissão competente: 5.ª Comissão;

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

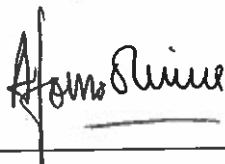
- Projeto de Lei n.º 723/XV/1.ª (PAN) - «Alarga o âmbito dos beneficiários dos apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março» -, Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 727/XV/1.ª (PAN) - «Reduz a taxa de IMT aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens, alterando o Código do IMT» -, Comissão competente: 5.ª Comissão;
- Projeto de Lei n.º 729/XV/1.ª (CH) - «Procede ao alargamento da isenção de IMT prevista no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT)» -, Comissão competente: 5.ª Comissão.

4) Solicitar que futuras iniciativas legislativas apresentadas sobre matéria relacionada ou conexas com o tema da habitação e do acesso à mesma baixem à 6.ª Comissão, enquanto o Grupo de Trabalho – Habitação se encontrar em funcionamento, que se prevê que seja até ao final da 1.ª Sessão Legislativa;

5) Por acordo entre a 5.ª, a 6.ª e a 13.ª Comissão, a ratificação das votações indiciárias que sejam feitas em sede do Grupo de Trabalho – Habitação será feita, exclusivamente, pela 6.ª Comissão, sendo, nesse momento, apenas assegurado o direito de voto das forças políticas que façam parte desta Comissão.

Os Presidentes,

Comissão de Economia,
Obras Públicas,
Planeamento e Habitação



(Afonso Oliveira)

Comissão de Orçamento e
Finanças



(Filipe Neto Brandão)

Comissão de
Administração Pública,
Ordenamento do Território
e Poder Local



(Isaura Morais)